

**Pergunta licitação Bonito**De: **Márcia Pires**Para: **licitacao@bonito.ms.gov.br**

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: **Pergunta licitação Bonito**

Enviada em: 26/02/2019 | 12:47

Recebida em: 26/02/2019 | 12:48

blocked.gif 164 B

blocked.gif 164 B

Mais uma pergunta:

O **Item 5.1.2., em seu inciso II**, gera dúvida ao afirmar que as peças dos cases apresentados devem ser colocadas após as DUAS páginas do texto do repertório.

A pergunta é: as páginas com os textos explicativos devem ser colocadas juntas e em seguida acrescentadas as peças de ambas as campanhas ou devemos apresentar o texto explicativo de cada case, seguido por suas peças? Seria CASE/PEÇAS - CASE/PEÇAS ou CASE/CASE - PEÇAS/PEÇAS?

Obrigada!

Franceli Baião
Publicidade**Contexto Mídia**
Tel: (67) 3325-4113 - Ramal 206
Rua Jamile Dibo, 32A
CEP 79032-305
Campo Grande-MSwww.contextomidia.com.br

Em 26/02/2019 10:35, Franceli Bilange Baião escreveu:

Pergunta para envio à Luciane:

No item **4.1. II - Estratégia de Comunicação Publicitária** podemos propor outras peças além daquelas solicitadas no edital no item **II- Ideia Criativa**?

Obrigada!

Franceli Baião
Publicidade**Contexto Mídia**
Tel: (67) 3325-4113 - Ramal 206
Rua Jamile Dibo, 32A
CEP 79032-305
Campo Grande-MSwww.contextomidia.com.br

Em 26/02/2019 09:47, Márcia Pires escreveu:

Fran, segue pergunta feita pela Art Traço já com a resposta da Prefeitura de Bonito.

Márcia Pires
Administrativo/Financeiro**Contexto Mídia**
Tel: (67) 3325-4113 - Ramal 214
Rua Jamile Dibo, 32A
CEP 79032-305
Campo Grande-MSwww.contextomidia.com.br

**RE: Pergunta licitação Bonito**

De: licitação
Para: financeiro@contextomidia.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Pergunta licitação Bonito
Enviada em: 26/02/2019 | 14:26
Recebida em: 26/02/2019 | 14:26

Boa Tarde Franceli Baião, seria CASE/PEÇAS - CASE/PEÇAS. Ou seja após cada CASE colocar as PEÇAS.

Qualquer dúvida entre em contato.

Att.
Luciane Cíntia Pazette
Prefeitura Municipal de Bonito/MS
Setor de Licitação e Contrato
Fone/fax: 67 3255 1471 Ramal: 213 – 9 9252 4909

De: "Márcia Pires" <financeiro@contextomidia.com.br>
Enviada: 2019/02/26 12:48:02
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Assunto: Pergunta licitação Bonito

Mais uma pergunta:

O **Item 5.1.2., em seu inciso II**, gera dúvida ao afirmar que as peças dos cases apresentados devem ser colocadas após as DUAS páginas do texto do repertório.

A pergunta é: as páginas com os textos explicativos devem ser colocadas juntas e em seguida acrescentadas as peças de ambas as campanhas ou devemos apresentar o texto explicativo de cada case, seguido por suas peças? Seria CASE/PEÇAS - CASE/PEÇAS ou CASE/CASE - PEÇAS/PEÇAS?

Obrigada!

Franceli Baião
Publicidade

Contexto Mídia
Tel: (67) 3325-4113 - Ramal 206
Rua Jamile Dibo, 32A
CEP 79032-305
Campo Grande-MS

www.contextomidia.com.br



Em 26/02/2019 10:35, Franceli Bilange Baião escreveu:

Pergunta para envio à Luciane:

No item **4.1. II - Estratégia de Comunicação Publicitária** podemos propor outras peças além daquelas solicitadas no edital no item **II- Ideia Criativa?**

Obrigada!